



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera o Subcoordenador de Gestão de Pessoal,
na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Senhor **JONATAS VALVERDE DE JESUS** (matrícula nº 65491) do cargo em comissão de Subcoordenador de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (símbolo CC4).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 15 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal